



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2011/08/30

ACTA N.º 18/2011

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes;-----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Maria Antónia Carvalho de Almeida; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Hora de encerramento: Onze horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. ----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Estádio Municipal de Vinhais – Publicidade – Montes de Vinhais. -----

6 – Anaditex – Feira de Stock-Off. -----

7 – Centro de Estudos de Vinhais. -----

8 – Horário de Funcionamento – Discoteca Vilamercado. -----

9 - 12.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, para questionar se as datas da realização da Feira da Castanha já se encontravam definidas e se houve acordo com a Câmara Municipal de Bragança, já que no dia vinte e nove, do corrente mês, viu publicidade afixada, para a realização da Feira da Castanha de Bragança, nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta do mês de Outubro. -----

O Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, informou que, a Feira da Castanha de Vinhais, já se encontra com datas marcadas desde o mês de Julho, do corrente ano, e que desconheciam as datas da Feira da Castanha de Bragança, mas pela



informação do Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, ía coincidir com a de Vinhais. -----

De imediato, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou uma chamada telefónica à Câmara Municipal de Bragança, e após conversa com o Senhor Vice-Presidente obteve a confirmação das datas da realização da Feira da Castanha de Bragança, razão pela qual foi decidido alterar as datas marcadas, para a realização da de Vinhais. -----

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e nove do mês de Agosto, do ano de dois mil e onze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	290.255,03 €
Em dotações Não Orçamentais.....	653.617,06 €

Ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Maria Antónia Carvalho de Almeida. -----



5 – ESTÁDIO MUNICIPAL DE VINHAIS – PUBLICIDADE – MONTES DE VINHAIS. -----

Foi presente uma carta da Associação de Desporto, Juventude e Ambiente – Montes de Vinhais, onde solicita autorização para a colocação da publicidade no estádio municipal de Vinhais. -----

Tendo em atenção que esta Associação tem a seu cargo a preparação de todas as camadas jovens, o que acarreta determinado custo, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a concessão da publicidade, a afixar no estádio municipal, à Associação de Desporto, Juventude e Ambiente – Montes de Vinhais, ao longo da época desportiva dois mil e onze/dois mil e doze. -----

Entrou novamente na sala a Senhora Vereadora Maria Antónia Carvalho de Almeida. ---

6 – ANADITEX – FEIRA DE STOCK-OFF. -----

Foi presente uma carta da empresa Anaditex Organização de Eventos, onde solicita a cedência do pavilhão multiusos, para a realização de uma feira de promoções (Outlet), nos dias dezoito, dezanove e vinte de Novembro. -----

Os produtos a expor são, vestuário, calçado, bijutaria, acessórios de moda, têxteis lar, perfumaria, malas, carpetes, artigos de desporto, entre outros. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixar o preço de quinhentos euros (500,00 €), pela cedência das instalações, sendo da responsabilidade da empresa Anaditex Organização de Eventos, o pagamento dos encargos com os trabalhadores do município, ali presentes, bem como a limpeza daquele espaço, durante o evento. -----

7 – CENTRO DE ESTUDOS DE VINHAIS. -----

Foi presente uma carta subscrita por Helena Isabel Ventura Pimentel, do seguinte teor: --

“No ano lectivo 2008/2009 eu, Helena Isabel Ventura Pimentel, licenciada em Matemática (ensino de) pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, assinei um



protocolo com a Câmara Municipal de Vinhais com o objectivo de ajudar os alunos do nosso concelho no cumprimento dos seus deveres escolares. Assim surgiu o “Centro de Estudos de Vinhais” que durante estes três anos anteriores obteve um sucesso que só me deixou, a mim, em particular, feliz. -----

No entanto, e por razões profissionais derivadas da profissão que escolhi, durante o ano lectivo anterior deparei-me com situações complicadas devido à minha ausência de Vinhais. Contudo, tentei sempre conciliar conseguindo que tudo corresse da melhor forma com o sucesso desejado. -----

No entanto e porque o próximo ano lectivo se avizinha da mesma forma, é geograficamente impossível estar presente e, conseqüentemente, dar continuidade a este projecto que adoro e que foi iniciado por mim. -----

É, por isso, com tremenda tristeza que terei de abandonar a responsabilidade do Centro de Estudos de Vinhais, agradecendo desde já ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, todo o apoio e ajuda que sempre me disponibilizou.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, denunciar o protocolo celebrado entre o Município de Vinhais e Helena Isabel Ventura Pimentel, nos termos da sua cláusula nona. -----

8 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – DISCOTECA VILAMERCADO. -----

Foi presente um requerimento subscrito pela empresa Idealizar – Animação e Hotelaria, Ld.^a, concessionária da Discoteca Vila Mercado, onde solicita o horário de funcionamento das vinte e duas horas até às seis horas da manhã, para o referido estabelecimento. -----

No requerimento encontrava-se manuscrito um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo em atenção o período de Verão, deferido. -----



DAF – para levar à próxima reunião de Câmara para ratificar.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, anteriormente transcrito. -----

9 - 12.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 11.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do Artigo n.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 12.^a Alteração ao Orçamento de Despesa, do montante de cinquenta e cinco mil euros (55.000,00 €), e a 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de cinquenta mil euros (50.000,00 €).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

1 – Aquisição de Terrenos. -----

2 – Transportes escolares – 2.^a fase – Adjudicação. -----

3 – Diocese de Bragança/Miranda – Pedido de Apoio. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

1 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS. -----

No seguimento da deliberação assumida pela Câmara Municipal, em reunião datada de um de Agosto, acerca da aquisição do terreno para construção do Centro Escolar, foi



presente uma contra-proposta enviada pela empresa TecVinhais – Consultores e Investimentos, Ld.^a, do teor seguinte: -----

“Acusamos recebida a vossa comunicação 1667 de 12 de Agosto, p.p., a qual nos mereceu a melhor atenção. -----

Sobre o conteúdo da mesma, vimos apresentar a nossa contra proposta para a realização da venda do prédio em causa: -----

1. Preço de venda 200.000,00 euros; -----
2. Modo de pagamento – três prestações preferencialmente a realizar até ao final do ano de 2011; -----
3. Data da escritura até 30 dias, a contar da presente data. -----

Ficamos a aguardar as notícias por parte dessa edilidade. -----

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.” -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar que existem fortes probabilidades da candidatura do Centro Escolar de Vinhais obter sucesso. Um dos requisitos de aprovação da candidatura é a titularidade do espaço físico onde vai ser construído o edifício. -----

Nestes termos, e porque o outro processo se torna moroso, propunha que fosse apresentada, ao proprietário do terreno, uma última proposta, do valor de cento e oitenta e cinco mil euros (185.000,00 €), a pagar em três prestações, até ao final do mês de Março de dois mil e doze, e a celebração da escritura de compra e venda deve ser efectuada no prazo de trinta dias, ou de documento que nos confira a posse do terreno. --

Deliberado, por maioria e em minuta, com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, enviar a última proposta, à firma TecVinhais – Consultores e Investimentos, Ld.^a, do valor de cento e oitenta e cinco mil euros (185.000,00 €), pela aquisição do prédio rústico em causa, a pagar em três prestações, até ao final do mês de Março de dois mil e doze, e celebrar a escritura de compra e venda no prazo de trinta dias, ou documento equivalente que confira a posse do terreno.

Mais foi deliberado, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar a escritura de compra e venda, caso a firma proprietária do terreno, aceite a presente proposta. -----



2 – TRANSPORTES ESCOLARES – 2.ª FASE – ADJUDICAÇÃO. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador com o pelouro da cultura, Roberto Carlos de Morais Afonso, para esclarecer que no decorrer da audiência prévia, um dos concorrentes preteridos tinha apresentado reclamação, no entanto após a sua análise o júri do procedimento não lhe deu provimento. -----

Seguidamente foi presente o relatório da análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento, do teor seguinte: -----

“Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas catorze horas, no edifício dos Paços do Município de Vinhais, reuniu o júri do concurso para a prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares, para o ano lectivo de 2011/2012, nomeado na reunião de Câmara realizada a 1 de Agosto de 2011, constituído por Roberto Carlos Morais Afonso, Vereador, que preside, Maria José Gomes, Técnica Superior de Sociologia e Maria Adelaide Costa Assistente Técnica. -----

Iniciados os trabalhos o júri, procedeu à apreciação das habilitações profissionais e a capacidade técnica e financeira dos concorrentes, assim: -----

1 - Considerando que: -----

- a) Os concorrentes abaixo mencionados apresentaram os documentos exigidos no Programa de Procedimentos e Caderno de encargos, por conseguinte encontraram-se devidamente documentados para o exercício da actividade; -----
- Guilherme Afonso Domingues; -----
 - Zita dos Anjos Teles Afonso; -----
 - Glória Maria Terrão; -----
 - Branca de Fátima Barreira Santos; -----
 - Trans Serra da Coroa Unipessoal, Ld.ª; -----
 - Augusto César Afonso; -----
 - Noémia Antónia Garcia; -----
 - Táxis António Joaquim Domingues, Ld.ª; -----
 - José António dos Reis Silva; -----
 - Doro Agapito Afonso; -----



- Manuel António Pereira; -----
- Auto Táxis Serra da Nogueira; -----
- Alberto dos Anjos. -----

O júri deliberou, por unanimidade, considerar todos os concorrentes que possuem capacidade técnica e financeira, procedendo, de seguida, à apreciação do mérito das propostas e ordená-las para efeitos de adjudicação, de acordo com os critérios fixados no artigo 5.º, do programa de procedimento, que aqui se transcrevem: -----

“1 – A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa: -----

2 – Só será entregue o máximo de 2 circuitos a cada concorrente e excepcionalmente 3 no caso de a Câmara entender que tal é necessário e se justifica. -----

3 - Não podem ser adjudicados dois ou mais circuitos ao mesmo transportador, cujo horário seja coincidente.” -----

Foi deliberado propor a adjudicação dos seguintes circuitos, aos únicos concorrentes, em virtude de se encontrarem dentro dos parâmetros constantes do artigo 4º, do programa de procedimento: -----

Mapa N.º 1 – Proposta de Adjudicação por circuitos

N.º DO CIRCUITO	NOME DO CONCORRENTE	PREÇO BASE	VALOR DA PROPOSTA	PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
8 A – Vilar de Lomba – Trincheiras	Zita dos Anjos Teles Afonso Glória Maria Terrão Branca de Fátima Barreira Santos	22,99 €	35,00 € 25,50 € 26,40 €	EXCLUÍDA EXCLUÍDA EXCLUÍDA
8 B – Vilar de Lomba – Trincheiras	Zita dos Anjos Teles Afonso Glória Maria Terrão Branca de Fátima Barreira Santos	2,99 €	35,00 € 25,00 € 26,30 €	EXCLUÍDA EXCLUÍDA EXCLUÍDA
9 – Vilar de Lomba - Edral – Frades – Trincheiras	Zita dos Anjos Teles Afonso Glória Maria Terrão	25,29 €	37,00 € 30,00 €	EXCLUÍDA EXCLUÍDA



	Branca de Fátima Barreira Santos		27,50 €	EXCLUÍDA
10 - Vale de Janeiro - Cruzamento	Trans Serra da Coroa Unipessoal, Ld. ^a Guilherme Afonso Domingues	12,00 €	15,90 € 20,00 €	EXCLUÍDO EXCLUÍDO
11 - Alvaredos - Cruz. E.N. 103	Trans Serra da Coroa Unipessoal, Ld. ^a	12,40 €	15,00 €	EXCLUÍDO
12 - Travanca - Cruz. E. N. - Zido - Cruz. E. N.	José António dos Reis Silva Trans Serra da Coroa, Unipessoal, Ld. ^a Doro Agapito Afonso	17,68 €	30,00 € 15,00 € 15,00 €	EXCLUÍDO NÃO SIM
24 - Vilar Sêco - Cruz. E.M. 509	Taxis António Joaquim Domingues, Ld. ^a	10,00 €	10,00 €	SIM
25 - Montouto - Cruzamento	Augusto César Afonso Noémia Antónia Garcia	10,00 €	20,00 € 09,90 €	EXCLUÍDO SIM
28 - Herdade Fernandes - Rebordelo	Alberto dos Anjos Guilherme Afonso Domingues	10,00 €	09,99 € 15,00 €	SIM EXCLUÍDO
30 - Quadra - Cruz. E.N.	Augusto César Afonso	10,00 €	20,00 €	EXCLUÍDO
E2 - Vila Boa - Ousilhão - Nunes - Vinhais	Manuel António Pereira Auto Taxis Serra da Nogueira, Ld. ^a	34,80 €	31,40 € 33,50 €	SIM NÃO
E11 - Vale das Fontes - Rebordelo	Guilherme Afonso Domingues	11,92 €	11,90 €	SIM
E13 - Travanca - Zido - Lagarelhos - Vinhais	José António dos Reis Silva Trans Serra da Coroa Unipessoal, Ld. ^a Doro Agapito Afonso	29,00 €	35,00 € 26,00 € 25,00 €	EXCLUÍDO NÃO SIM
E14 - Sobreiró de Baixo - Vinhais	José António dos Reis Silva Trans Serra da Coroa Unipessoal, Ld. ^a	12,00 €	30,00 € 15,00 €	EXCLUÍDO EXCLUÍDO
E16 - Nuzedo de Baixo - Sourilha - Ervedosa	Guilherme Afonso Domingues	22,97 €	22,90 €	NÃO a)
J4 - Cerdedo - Carvalhas - Moimenta.	Noémia Antónia Garcia	16,74 €	16,50 €	SIM
J5 - Cruz. Cruz de Revelhe - Sobreiró de Cima - Castro - Soutelo - Vinhais	Trans Serra da Coroa Unipessoal, Ld. ^a Augusto César Afonso	30,39 €	28,00 € 29,00 €	SIM NÃO

Legenda: -----

a) O concorrente já efectua outro circuito à mesma hora; -----

Nota: Os concorrentes que foram excluídos excederam o preço base. -----



Mapa 2 – Proposta de Adjudicação por Concorrente

NOME DO CONCORRENTE	N.º DO CIRCUITO	PREÇO BASE	PROPOSTA / €	PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Zita dos Anjos Teles Afonso	8 A – Vilar de Lomba – Trincheiras	22,99 €	35,00 €	EXCLUÍDA
	8 B – Vilar de Lomba – Trincheiras	22,99 €	35,00 €	EXCLUÍDA
	9 – Vilar de Lomba – Edral – Frades - Trincheiras	25,29 €	37,00 €	EXCLUÍDA
Glória Maria Terrão	8 A – Vilar de Lomba – Trincheiras	22,99 €	25,50 €	EXCLUÍDA
	8 B – Vilar de Lomba – Trincheiras	22,99 €	25,00 €	EXCLUÍDA
	9 – Vilar de Lomba – Edral – Frades – Trincheiras	25,29 €	30,00 €	EXCLUÍDA
Branca de Fátima Barreira Santos	8 A – Vilar de Lomba – Trincheiras	22,99 €	26,40 €	EXCLUÍDA
	8 B – Vilar de Lomba – Trincheiras	22,99 €	26,30 €	EXCLUÍDA
	9 – Vilar de Lomba – Edral – Frades – Trincheiras	25,29 €	27,50 €	EXCLUÍDA
Trans Serra da Coroa Unipessoal, Ld.ª	10 – Vale de Janeiro – Cruzamento	12,00 €	15,90 €	EXCLUÍDO
	11 – Alvaredos – Cruzamento – E. N.	12,40 €	15,00 €	EXCLUÍDO
	12 – Travanca – Cruzamento	17,68 €	15,00 €	NÃO
	E13 – Travanca – Vinhais	29,00 €	26,00 €	NÃO
	E14 – Sobreiró de Baixo – Vinhais	12,00 €	15,00 €	EXCLUÍDO
	J5 – Cruz. Cruz de Revelhe – Vinhais	30,39 €	28,00 €	SIM
Guilherme Afonso Domingues	10 – Vale de Janeiro – Cruzamento	12,00 €	20,00 €	EXCLUÍDO
	28 – Herdade Fernandes – Rebordelo	10,00 €	15,00 €	EXCLUÍDO
	E11 – Vale das Fontes – Rebordelo	11,92 €	11,90 €	SIM
	E16 – Nuzedo de Baixo – Ervedosa	22,97 €	22,90 €	NÃO a)
José António dos Reis Silva	12 – Travanca – Cruzamento	17,68 €	30,00 €	EXCLUÍDO
	E13 – Travanca – Vinhais	29,00 €	35,00 €	EXCLUÍDO
	E14 – Sobreiró de Baixo – Vinhais	12,00 €	30,00 €	EXCLUÍDO
Doro Agapito Afonso	12 – Travanca – Cruzamento	17,68 €	15,00 €	SIM
	E13 – Travanca – Vinhais	29,00 €	25,00 €	SIM
Taxis António Joaquim Domingues, Ld.ª	24 – Vilar Sêco – Cruzamento	10,00 €	10,00 €	SIM
Augusto César Afonso	25 – Montouto – Cruzamento	10,00 €	20,00 €	EXCLUÍDO
	30 – Quadra – Cruzamento	10,00 €	20,00 €	EXCLUÍDO
	J5 – Cruz. Cruz de Revelhe – Vinhais	30,39 €	29,00 €	NÃO
Noémia Antónia Garcia	25 – Montouto – Cruzamento	10,00 €	09,90 €	SIM
	J4 – Cerdedo – Moimenta	16,74 €	16,50 €	SIM
Alberto dos Anjos	28 – Herdade Fernandes – Rebordelo	10,00 €	09,99 €	SIM
Auto Taxis Serra da Nogueira	E2 – Vila Boa – Vinhais	34,80 €	33,50 €	NÃO
Manuel António Pereira	E2 – Vila Boa – Vinhais	34,80 €	31,40 €	SIM

Cumpridas todas as formalidades previstas, o presidente do júri deu por encerrada a reunião eram 17 horas e 30 minutos.” -----



Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta de adjudicação, elaborada pelo júri do procedimento, e adjudicar os circuitos em causa, de harmonia com o relatório anteriormente transcrito e dar poderes ao Senhor Vereador com o pelouro da cultura, para negociar os circuitos que ficaram desertos, ou que eventualmente haja necessidade de criar, devendo, informar posteriormente a Câmara Municipal, dessas adjudicações. -----

3 – DIOCESE DE BRAGANÇA/MIRANDA – PEDIDO DE APOIO. -----

Foi presente uma carta da Diocese de Bragança/Miranda, do teor seguinte: -----

“Tendo sido empossado como membro da Comissão Diocesana do Protocolo e Logística, com vista à preparação da ordenação episcopal do Senhor D. José Cordeiro, nosso novo Bispo Diocesano, venho pela presente solicitar a V. Ex.^a ajuda financeira a fim de podermos de forma digna acolher o nosso recém nomeado Prelado. -----

A ajuda mencionada destina à compra de 70 casulas litúrgicas que deverão ser usadas pelos bispos concelebrantes na ordenação episcopal e depois se destinam a ficar como pertença da Catedral Diocesana para servir nos pontificais. Cada casula está orçada em 70 € -----

É uma honra para o concelho de Vinhais poder acolher como Bispo Diocesano alguém que lhe pertence particularmente, uma vez que foi aí que começou os seus estudos. Desejo pois que todos, pelos seus responsáveis autárquicos e outros, sejamos capazes de estar à altura deste momento único e histórico.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que este evento vai ser patrocinado por três municípios, o de Bragança, Alfândega da Fé e de Vinhais, motivado por, Bragança ser a Sede da Diocese, Alfândega da Fé, ser o Concelho da origem de D. José Cordeiro, e Vinhais por ter sido onde iniciou os seus estudos. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, compartilhar a ordenação episcopal do Senhor D. José Cordeiro, através da aquisição de casulas litúrgicas, sendo o montante da participação definido após se conhecer o valor das participações dos outros municípios. -----



E eu, Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----